

Rio Grande do Sul, 11 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de Informativos IGAM de Atualizações mensais aos municípios, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM . Objeto: correção do valor e aditamento do prazo contratual de 05 de dezembro de 2009 a 05 de dezembro de 2010. Valor Mensal Atualizado: R\$ 768,00.Valor Global Atualizado: R\$ 9.216,00. Dotação 33390.39.00.00.00.00.00 Atividade: 2003

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2009.

Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA Presidente.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B4C8CBB9

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES EDUCACIONAIS N.º 012/2009

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES EDUCACIONAIS.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo de Agentes Educacionais, de acordo com Edital de Abertura n.º 008/2009.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	Nota Prova Teórica	Nota Entrevista Psicológica
001	Fabiana Ciprandi Vieira	67,5	20
002	Maria Arlete SIlveira	52,5	20
003	Daiane Antunes dos Santos	67,5	15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** AB9929A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 105/2009, referente a Contratação da empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.124.582/0001-04 pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, para prestação de serviços Acesso a rede IP de comunicação de dados, Emulação de terminal e endereçamento lógico de computadores e impressoras, cfe. anexos I, II e III que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4A72ADA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha declara que o Sr. Sergio Freitas da Rosa, RG: 6024371161-SSP/RS,

está suspenso temporariamente de participar de licitação e impedido de contratar com a administração pelo período de 02(dois) anos a contar desta publicação, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Especial, cumprindo a Portaria N° 468/2009 e n°.506/2009. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**47DDE2C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DELCARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação de serviços e aquisição de ferro treliçados e de transferência para a execução do piso de concreto no Pavilhão III da área industrial, tendo em vista a necessidade e a urgência na conclusão da obra, uma vez que, a proposta vencedora referente a licitação realizada em julho de 2009, do material (concreto usinado) necessário para a execução do piso, está com o prazo de validade vencida, prejudicando a empresa vencedora, no que tange ao atraso na entrega e conseqüentemente ao recebimento do pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dr. ALEXANDRE VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador: 154DDC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - NOVEMBRO

A Prefeitura Municipal de Vale Verde-RS comunica, para efeitos do art,2º da Lei 9.4521997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhados e entidades empresariais, com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

RECURSOS FEDERAIS

CFEM - Receita Mineral F	R\$ 3.575,26
FEP – Receita Petróleo	R\$ 3.864,84
Pab Fixo	R\$ 5.044,50
Vigilância Sanitária	R\$ 6.600,00
Programa Saúde Familiar	R\$ 6.400,00
Agentes Comunitários	R\$ 5.047,00
Epidemiologia	R\$ 9.696,28
Vacinação da Poliomelite	R\$ 160,00
Transferência de Alta e Média Complexidade	. R\$ 1.000,00
Compensação Regional	R\$ 3.617,93

Saúde Bucal	R\$ 2.000,00
Farmácia Básica	R\$ 1.102,56
Gestão do Bolsa Família	R\$ 543,60
Salário Educação	R\$ 3.025,59
Alimentação Escolar	
Transporte Escolar Regular	
Transporte Escolar Médio	R\$ 2.264,84
Transporte Escolar Infantil	
Alimentação pré-escolar	
Alimentação Creche	R\$ 70,40
,	, ,

RECURSOS ESTADUAIS

Transferências do FUNDEB	R\$ 38.048,46
Transferência da EBCT	
Transporte Escolar Fundamental	R\$ 1.650,60
Transporte Escolar Médio	

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**C6FCDE14

